



Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 280 – Janeiro / 2012

CAMPUS DE QUIXADÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Estrada do açude do Cedro, km 05, Cedro Novo

CEP: 63.900-000 – Quixadá – CE

Fone: (88) 3412.0111 / Fax: (88) 3412.0149



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR-GERAL

Aristides de Souza Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Francisco de Assis Rocha da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Lincon Rodrigues Dias Simões

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/GDG, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na portaria 885/GR de 06.10.2009 e no Art. 143 da Lei Nº 8.112/90;

considerando o teor do Memorando nº 149/2011/DE de 30/11/2011 e

considerando ainda o Processo nº 23255.003077/2011-14,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **PEDRO DO NASCIMENTO MELO** matrícula SIAPE nº 269641, **FRANCISCO FRANCINILDO OLIVEIRA LIMA** matrícula SIAPE nº 1100312 e **HELEDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES** matrícula SIAPE nº 47349, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (**PAD-01/2012**), para apurar os fatos narrados nos documentos supramencionados;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega dos resultados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2012.

Aristides de Souza Neto

Diretor Geral

DIÁRIAS

Não houve.